INDICAÇÃO Nº 170/2019
Data: 13 de maio de 2019

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore um estudo e, consequentemente, um projeto que permita a realização de melhorias que ampliem a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela Rua Maranhão, especialmente na extensão compreendida nos fundos do Parque de Exposições Álvaro Dias.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação nº 322/2018, objetivando autorizar o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a elaborar um estudo e, consequentemente, um projeto que permita a realização de melhorias que ampliem a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela Rua Maranhão, especialmente na extensão compreendida nos fundos do Parque de Exposições Álvaro Dias.

Referida via é estreita para o fluxo de veículos atualmente registrado, e em horários de pico a situação fica praticamente insustentável, motivada também pela presença do CMEI Pequeno Líder e do Posto de Saúde.

Há ainda a necessidade de mencionar o fluxo de veículos pesados da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, ampliando ainda mais o risco de acidentes envolvendo crianças, pedestres e ciclistas que ali transitam.

Cumpre ressaltar o fato de que os pais e moradores da região estão preocupados e aguardam ansiosos pela realização de melhorias que possam ampliar a segurança, como tornar a via mão única ou, se isto não for possível, promover o alargamento da mesma, além, é claro, de restringir o tráfego de maquinários pesados neste local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de maio de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador